

OSMAR DOS SANTOS FILHO ***.658.469**	DONA LOURDES I 4430112975	SC00011227	113,942.16 L	R\$ 91.59	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
OSMAR DOS SANTOS FILHO ***.658.469**	OSMAR SANTOS 4430114579	SC00011385	113,942.16 L	R\$ 91.59	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
OSMAR LUIZ MONTAGNA ***.290.429**	OSMAR LUIZ M 4430111502	SC00041466	171,606.60 L	R\$ 137.95	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
PAULO RICARDO VIEIRA DIAS ***.375.647**	CLARA C 4410089005	SC00012737	118,333.44 L	R\$ 95.12	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
PEDRO ANDRIANI ***.877.908**	CUNHAMAR I 4010588501	SC00044840	203,067.81 L	R\$ 163.24	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
PEDRO PEREIRA ***.542.159**	REI DA GLORIA I 4430118884	SC00010501	148,725.72 L	R\$ 119.55	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
PEDRO PEREIRA ***.542.159**	REI DA GLORIA II 4430123128	SC00038469	97,243.74 L	R\$ 78.17	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
PRISCILA VANIA SOARES DE FREITAS PORTO ***.829.037**	RIOPESCA VII 4430483361	SC00199946	208,192.90 L	R\$ 167.36	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
RAFAEL ADALTO DOS SANTOS ***.620.789**	JOSEFA AUGUSTA CRUZ 4010307331	SP00038387	165,886.38 L	R\$ 133.35	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 63, DE 3 DE JULHO DE 2023

Suspende a Licença da Empresa Pesqueira FRUMAR FRUTOS DO MAR LTDA inscrita no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SC-10002719-6 durante o período de 7 (sete) dias.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Portaria Interministerial nº 1, de 28 de fevereiro de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e o que consta no Processo nº 00350.004035/2023-42, resolve:

Art. 1º Suspender a Licença da Empresa Pesqueira FRUMAR FRUTOS DO MAR LTDA, portadora do CNPJ 93.991.***0003-28, inscrita no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SC-10002719-6, durante 7 (sete) dias, com base no Inciso II do art. 6º e Art. 14 da Portaria Interministerial nº 1, de 28 de fevereiro de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LUCENA FRÉDOU

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 64, DE 3 DE JULHO DE 2023

Suspende a Licença da Empresa Pesqueira DAYSE GENTIL GARCIA inscrita no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SC-10004004-4 durante o período de 7 (sete) dias.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Portaria Interministerial nº 1, de 28 de fevereiro de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e o que consta no Processo nº 00350.004062/2023-15, resolve:

Art. 1º Suspender a Licença da Empresa Pesqueira DAYSE GENTIL GARCIA, portadora do CNPJ 14.763.***0001-80, inscrita no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SC-10004004-4, durante 7 (sete) dias, com base no Inciso II do art. 6º e Art. 14 da Portaria Interministerial nº 1, de 28 de fevereiro de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LUCENA FRÉDOU

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 180, DE 3 DE JULHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.810.777.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", e III, alíneas "a", itens "1" e "2", "d", "g", "i", item "1", e "m", item "1", e § 3º, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.810.777.706,00 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	F	
			F	N	D	O	D	U	T	E	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos										800.000
	ATIVIDADES										
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	04 422									800.000
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	04 422	F	3-	ODC	2	90	0	1444		800.000
TOTAL - FISCAL											800.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											800.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	F	
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.256.717
	ATIVIDADES										
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122									1.256.717
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122	F	3-	ODC	2	90	0	1000		1.256.717
TOTAL - FISCAL											1.256.717
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.256.717



5023 20AL 0054	Apoyo aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 305	S	3-ODC	1	31	6	1002	1.430.003
			S	3-ODC	1	31	6	1002	2.655.354
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.413.958
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.497.250.000
TOTAL - GERAL									4.497.250.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								490.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							490.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846	F	3-ODC	2	80	0	1000	490.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									490.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.500.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							1.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122	F	3-ODC	2	90	0	1120	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.114.346
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							3.114.346
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122	F	3-ODC	2	90	0	1120	3.114.346
TOTAL - FISCAL									3.114.346
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.114.346

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
2221	Recursos Hídricos								11.684.098
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2221 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							11.684.098
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	18 544	F	3-ODC	1	35	0	3016	3.221.920
2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	18 544	F	3-ODC	1	35	0	3016	676.245
2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	18 544	F	3-ODC	1	35	0	3016	5.521.523
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	18 544	F	3-ODC	1	35	0	3016	2.264.410
TOTAL - FISCAL									11.684.098
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.684.098

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								1.247.050
	ATIVIDADES								
1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							1.247.050
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541	F	3-ODC	2	90	0	1000	1.247.050
TOTAL - FISCAL									1.247.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.247.050



ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.257.017
ATIVIDADES											
0032 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04 122									1.257.017
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	04 122	F	3-	ODC	2	90	0	1444		1.257.017
2209	Brasil, Nosso Propósito										580.023
ATIVIDADES											
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127									245.023
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04 127	F	3-	ODC	2	90	0	3033		245.023
2209 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	04 121									335.000
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04 121	F	3-	ODC	2	90	0	1000		335.000
TOTAL - FISCAL											1.837.040
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.837.040

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										4.670.156
ATIVIDADES											
0032 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	04 128									2.670.156
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	04 128	F	3-	ODC	2	90	0	1000		2.670.156
0032 216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	04 573									2.000.000
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional	04 573	F	3-	ODC	2	90	0	1000		2.000.000
TOTAL - FISCAL											4.670.156
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.670.156

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										21.839.836
OPERACÕES ESPECIAIS											
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846									21.839.836
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846	F	3-	ODC	1	90	0	1000		21.839.836
TOTAL - FISCAL											21.839.836
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											21.839.836

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										500.000
ATIVIDADES											
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121									500.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121	F	3-	ODC	2	90	0	1000		500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										300.000
ATIVIDADES											
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122									300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122	F	3-	ODC	2	90	0	1050		300.000
TOTAL - FISCAL											300.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											300.000



5019 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	10 301	S	3-ODC	1	41	6	1002	19.250.000
									19.250.000
5019 21DX	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) - Programa Médicos pelo Brasil	10 301							680.000.000
5019 21DX 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) - Programa Médicos pelo Brasil - Nacional	10 301	S	3-ODC	2	50	6	1444	680.000.000
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde								39.800.000
	ATIVIDADES								
5020 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	10 572							39.800.000
5020 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional	10 572	S	3-ODC	2	90	6	1444	35.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1444	4.800.000
5021	Gestão e Organização do SUS								8.000.000
	ATIVIDADES								
5021 6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	10 422							8.000.000
5021 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	10 422	S	3-ODC	2	90	6	1444	8.000.000
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena								17.500.000
	ATIVIDADES								
5022 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511							17.500.000
5022 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	10 511	S	4-INV	2	90	6	1444	17.500.000
5023	Vigilância em Saúde								76.200.000
	ATIVIDADES								
5023 21DZ	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							76.200.000
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305	S	3-ODC	2	90	6	1444	76.200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.485.205.000
TOTAL - GERAL									5.485.205.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.000
	ATIVIDADES								
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							500.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126	F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								490.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	26 782							490.000
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	26 782	F	3-ODC	2	80	0	1000	490.000
TOTAL - FISCAL									990.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									990.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	Conecta Brasil								1.500.000
	ATIVIDADES								
2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão	24 722							1.500.000
2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	24 722	F	3-ODC	2	90	0	1120	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	I		T	F
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas											11.684.098
5035 21DP	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	08 244										11.684.098
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional	08 244	S	3-			1	90		0	1002	11.684.098
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												11.684.098
TOTAL - GERAL												11.684.098

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	I		T	F
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											300.000
0032 2000	Administração da Unidade	26 122										300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122	F	3-			2	90		0	1050	300.000
TOTAL - FISCAL												300.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												300.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	I		T	F
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											21.839.836
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846										21.839.836
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846	F	3-			1	90		0	1000	21.839.836
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											39.738.200
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846										39.738.200
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846	F	3-			2	80		0	1444	39.738.200
TOTAL - FISCAL												61.578.036
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												61.578.036

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	I		T	F
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											142.710
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846										142.710
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846	F	1-PES			1	90		0	1000	142.710
TOTAL - FISCAL												142.710
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												142.710

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 256, DE 3 DE JULHO DE 2023

Torna pública a abertura de processo de consulta pública contendo proposta do Plano Aeroviário Nacional 2022.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.354, de 1 de janeiro de 2023, e na Portaria nº 792, de 1 de julho de 2021, e na Portaria nº 123, de 21 de agosto de 2020, e na Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50000.021118/2020-00, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do processo de consulta pública contendo proposta do Plano Aeroviário Nacional 2022 (PAN 2022).

Art. 2º A consulta pública será realizada pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta consulta pública poderá ter seu prazo prorrogado, caso necessário e a critério desta Secretaria.

Art. 4º Os documentos que compõem a proposta do PAN 2022, constituídos de documento principal e seus anexos, estarão disponíveis no site eletrônico da plataforma Participa + Brasil, no endereço <https://www.gov.br/participamaisbrasil/plano-aeroviario-nacional-2022>.

Art. 5º As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível na plataforma, no mesmo site eletrônico mencionado acima.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCANTARA NOMAN

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 620, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Revisa Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (RN), aprovado pela Decisão nº 594, de 29 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011,

Considerando o estabelecido na Seção III - Da Revisão Extraordinária do Capítulo VI - Do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão de Aeroporto - CCA nº 001/ANAC/2011 - SBSG, referente à concessão dos serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, localizado no Estado do Rio Grande do Norte (RN), e

Considerando o que consta do processo nº 00058.061914/2022-03, deliberado e aprovado na 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2023, decide:

Art. 1º Aprovar a revisão do Fluxo de Caixa Marginal constante da Decisão nº 594, de 29 de dezembro de 2022, conforme previsto em seu art. 4º, parágrafo único.

